



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 065/2022

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS ATOS EMITIDOS NO PERÍODO DE 01/10/2021 A 22/12/2021 E SEUS IMPACTOS SOBRE A CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Decreto Municipal nº 13.567/2022:

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros da comissão para verificação e análise dos atos emitidos no período de 01/10/2021 a 22/12/2021 e seus impactos sobre a continuidade administrativa, que passa a ser composta pelos seguintes servidores.

MEMBROS

SELEM BARBOSA DE FARIA – **PRESIDENTE**

THAYNAN DARLING SOARES SILVA – **VICE PRESIDENTE**

ANA ALICE OLIVEIRA SOUSA SANTOS – **SECRETÁRIA EXECUTIVA**

LUCIANA ANGELO MASSUCATTI – MEMBRO

SIMONE ALVES CASSINI – MEMBRO

THAIS RIOS MARTINS PALMA – MEMBRO

JOÃO ADIR OLIVEIRA SCARDINI – MEMBRO

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação da Portaria nº 065/2022

GRAZIELI FERREIRA RIBEIRO- MEMBRO

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA - MEMBRO

SILVIA SILVEIRA DE LIMA - MEMBRO

LUZIA HELENA TOREZANI OLIOSI – MEMBRO

RENE MICHEL KHERLAKIAN – MEMBRO

Art. 2º - Os membros da presente comissão DECLINAM da gratificação de função, conforme disposto no decreto 13.567/2022 art. 8º.

Art. 3º - A Comissão de Análise dos Atos e os Impactos destes, sobre a Continuidade Administrativa - CAAICA terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro (01) do ano
de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal